

**Nº de Solicitação: CT03/2018**

Rio de Janeiro, 18 de Janeiro de 2018.

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E CONFORMIDADE**

Eu, Gilberto Garcia Vasconcellos, Presidente da Comissão de Licitação, solicitei contratação de prestadora de Serviço de qualificação e fornecimento de materiais de consumo, referente ao termo de colaboração nº 135/2017, firmado com a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, de acordo com Regulamento Interno de Compra e Contratação de Serviço. Empresas habilitadas: **INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCACAO E TECNOLOGIA DE FORMACÃO A DISTÂNCIA - "IBTF" – CNPJ N. 06.297.254/0001-08, IFEP – CNPJ N. 03.364.242/0001-52 e INSTITUTO FAIR PLAY – CNPJ N. 10.489.688/0001-79.** Após análise dos documentos e proposta apresentada, em conformidade com termo de cotação CT02/2017, declaramos como vencedora do certame a empresa: **IFEP – CNPJ N. 03.364.242/0001-52**, pelo o preço de R\$ R\$ 2.115.000,00 (dois milhões cento e quinze mil reais).

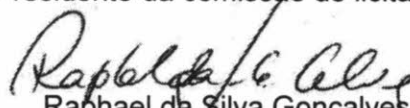
#### **Propostas:**

<b>INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCACAO E TECNOLOGIA DE FORMACÃO A DISTÂNCIA - "IBTF" – CNPJ N. 06.297.254/0001-08</b>	R\$ 2.140.000,00
<b>IFEP – CNPJ N. 03.364.242/0001-52</b>	R\$ 2.115.000,00
<b>INSTITUTO FAIR PLAY – CNPJ N. 10.489.688/0001-79</b>	R\$ 2.225.000,00

Declaramos, que o processo citado acima, respeitou princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, descritos no art. 03 da lei 8666 de 21 de junho de 1993.

  
Gilberto da S. Vasconcellos

Presidente da comissão de licitação

  
Raphael da Silva Gonçalves  
Diretor da Sólazer